

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 022/21/PRES/OAB/RO

Aos 27 de julho de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e Ementa da palestra (anexo), apresentada pelos (as) advogados (as): Karoline Tayane Fernandes Santos: Advogada, membro da Escola Superior da Advocacia desta Seccional, qual será coordenadora do curso: Teoria e Prática de como os advogados podem potencializar seus honorários realizando a recuperação de créditos por meio dos Cartórios de Protesto, de forma rápida, segura e gratuita, tendo como palestrantes (anexo). A programação terá a **duração de 6 horas, com certificação pela OAB ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO:** Advogados; estagiários; prepostos dos cartórios de protesto e Demais operadores do direito, **LOCAL: Subseção de Cacoal**, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, **ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA a advogada acima para coordenar e ministrar o aludido curso**, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 6 horas aulas divididas em 3(três) horas aula teórica e 3(três) horas de aula prática, na modalidade PRESENCIAL, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão advogados; estagiários; prepostos dos cartórios de protesto e demais operadores do direito, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (EAD), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração



RONDÔNIA

educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

SOLANGE APARECIDA DA SILVA

Vice-Presidente da OAB/RO

Diretora-Geral da ESA/RO

**Proposta de curso de extensão para a Escola Superior de Advocacia- ESA
RONDÔNIA**

Modalidade presencial

Código do Curso →	<i>Teoria e Prática de como os advogados podem potencializar seus honorários realizando a recuperação de créditos por meio dos Cartórios de Protesto, de forma rápida, segura e gratuita</i>
-------------------	--

Número de alunos→	Ilimitado vagas
Carga Horária Total→	6 HORAS AULA
Ano/Semestre	2021/ 2º SEMESTRE
Horário Data	(horário de Rondônia) 14:00 às 15:30 15:45 às 17:00 17:30 às 19:00 19:30 às 20:30 13/08/2021

Objetivos da Disciplina

Teoria e pratica de como os advogados podem potencializar seus honorários realizando a recuperação de créditos por meio dos Cartórios de Protesto, de forma rápida, segura e gratuita.

EMENTA

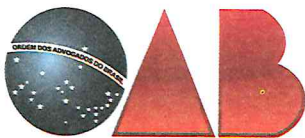
1. Títulos protestáveis: títulos de crédito (cambiais e cambiariformes), títulos executivos (judiciais e extrajudiciais). O Protesto de sentenças. As Certidões de Dívidas Judiciais (CDJ) – Provimento CGJ-TJRO nº 13/2014.
2. Documentos de dívidas protestáveis: Contratos em geral, confissões de dívidas, cotas condominiais.
3. Prescrição dos títulos de crédito. Protesto de cheque prescrito. (REsp nº 1.677.772/RJ e Informativo do STJ 616).
4. Gratuidade da utilização dos cartórios de protesto pelos advogados (Convênio da OAB/RO com IEPTB/RO e TJ/RO).
5. Formulários de apresentação de títulos e documentos necessários. Teoria e prática da utilização da Central de Protestos (CENPROT) pelos advogados.
6. Análise de todas as etapas do processo de protesto, nos termos da Lei nº 9.492/94. Apresentação. Protocolização. Desistência ou retirada. Pagamento ou quitação. Protesto. Cancelamento. Medidas de incentivo à quitação ou renegociação. Edital. Diligências. Certidões. Prazos. Prazos e horários na pandemia.

Conteúdo Programático (títulos e discriminação de unidades e subunidades)

Metodologia: Aulas expositivas; comentários aos casos práticos.

Recursos Instrucionais e audiovisuais: Sala/auditório com Projetor e internet com sinal de WI-FI, os cursistas deverão levar seus notebooks e assinatura digital para aula prática de acesso a CENPROT (cadastramento e utilização da Central) e importante já levar algum título ou documento de dívida para apresentação à protesto para a aula prática (monitoria para a primeira protocolização de um título).





RONDÔNIA

MARCELO

LESSA:

Tabelião de Protesto da Comarca de Ariquemes-RO, Conciliador de Cartório Extrajudicial formado pela EMERON/TJRO, Professor de Direito Civil das Faculdades Associadas de Ariquemes (FAAr) e ex-professor substituto de Direito Público da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Doutorando em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Mestre em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (UVA); Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP); MBA em Gestão Pública (UNESA); Especialista em Direito Público (Anamages/FEAD); Especialista em Direito Civil (UNESA); Especialista em Direito Internacional (UCA); Especialista em Direito Notarial e Registral (Anhanguera/Uniderp). Graduado em Direito pela UFRJ. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7870815145577931> - ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6790-4173> - E-mail: marcelolessatabeliao@gmail.com.



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



www.oab-ro.org.br



[69] 3217-2100 / 3217-2101